



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 39/2025.

Declara de Utilidade Pública a
Associação Comunitária de
Segurança Pública de
Igaratinga/MG-CONSEP.

A Câmara Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, através de seus representantes legais, aprovou Projeto de Lei Complementar:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Segurança Pública de Igaratinga/MG, conhecida pelo nome fantasia de CONSEP de Igaratinga, inscrita no CNPJ nº 61.625.210/0001-60, com sede na Praça Manuel de Assis, nº 27, Bairro Centro no município de Igaratinga/MG, CEP 35.695-000, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos de seu Estatuto Social.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 05 de agosto de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva

Presidente